

Demonstrações Financeiras Combinadas Sicredi

30 de junho de 2018 e 2017



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Administradores e Associados. Em cumprimento aos dispositivos legais emanados pela Resolução nº 4.151/12 do Banco Central do Brasil, divulgamos as Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi, relativas aos semestres encerrados em 30 de junho de 2018 e 2017. A avaliação das principais contas patrimoniais, quando comparadas com o exercício anterior, decorre do esforço empreendido pelo conjunto de Cooperativas de Crédito Singulares, Conselhos de Administração, Diretoria Executiva do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e quadro de executivos no processo de modernização e profissionalização do empreendimento. Porto Alegre - RS, 19 de setembro de 2018.

Balancos patrimoniais combinados

30 de junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante	66.862.448	56.334.350	
Disponibilidades	660.833	651.656	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	20.407.833	15.011.397	
Aplicações no mercado aberto	19.501.590	14.142.353	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	890.205	844.869	
Aplicações em moedas estrangeiras	16.038	24.175	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	16.256.176	16.328.210
Carteira própria	13.719.992	13.627.632	
Vinculados a operações compromissadas	1.431.609	2.294.953	
Vinculados à prestação de garantias	1.103.839	356.369	
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	836	49.256
Relações interfinanceiras	2.881.838	1.544.405	
Pagamentos e recebimentos a liquidar	319.833	439.518	
Créditos vinculados	2.307.605	1.076.695	
Depósitos no Banco Central	2.307.605	1.076.695	
Correspondentes	20.124	28.192	
Transações de pagamento	234.276	-	
Operações de crédito	7	24.186.519	20.997.797
Setor privado	25.647.216	22.409.162	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.e	(1.460.617)	(1.411.365)
Outros créditos	2.042.199	1.533.899	
Carteira de câmbio	150.502	105.645	
Carteira a receber	82.441	70.297	
Créditos específicos	15.428	14.360	
Negociação e intermediação de valores	579	1.536	
Títulos e créditos a receber	7	1.362.713	997.050
Devedores por compra de valores e bens	7	27.257	16.134
Diversos	8	438.577	352.438
Avais e fianças honradas	7	23.375	20.777
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7.e	(58.756)	(50.638)
Outros valores e bens	9	427.133	356.986
Não circulante	20.922.712	16.475.663	
Realizável a longo prazo	19.044.981	14.934.441	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	1.231.790	1.966.793
Carteira própria	190.009	214.788	
Vinculados a operações compromissadas	563.142	699.334	
Vinculados à prestação de garantias	478.629	1.052.145	
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	-	526
Operações de crédito	7	17.661.981	12.748.833
Setor privado	18.480.796	13.469.082	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.e	(818.115)	(720.249)
Outros créditos	155.220	218.815	
Rendas a receber	1.684	2.806	
Títulos e créditos a receber	7	243	128
Devedores por compra de valores e bens	7	62.083	26.544
Diversos	8	93.313	191.379
Avais e fianças honradas	7	188	206
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7.e	(6.291)	(2.248)
Permanente	1.877.731	1.541.222	
Investimentos	192.713	173.988	
Participação em controladas no país	10	186.289	167.803
Outros investimentos	11	6.424	6.185
Imobilizado de uso	12	1.261.110	1.045.224
Imobilizações em curso	12	125.477	171.734
Imóveis de uso	489.804	366.855	
Outras imobilizações de uso	1.319.063	1.075.152	
Depreciação acumulada	(673.234)	(568.517)	
Intangível	12	423.908	322.010
Aquisição e desenvolvimento de software	768.400	592.886	
Aquisição de folha de pagamento	15.051	7.665	
Amortização acumulada	(359.543)	(278.541)	
Total do ativo	87.785.160	72.810.013	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

Demonstrações Combinadas das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Nota	Capital Social	Reservas de Lucros	Outras reservas	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	5.656.234	4.656.803	5.540	(1.079)	471.816	10.789.314
	-	-	-	-	(408.688)	(408.688)
	-	116.914	2.104	-	(119.018)	-
18.b	(28.118)	-	-	-	28.118	-
	-	(8.821)	(948)	-	13.593	3.824
18.a	441.361	-	-	-	-	441.361
18.a	(216.134)	-	-	-	-	(216.134)
	-	-	-	571	-	571
	-	-	-	-	1.227.094	1.227.094
	-	-	-	-	(2.706)	(2.706)
18.b	(14.195)	(181)	-	-	(17.247)	(17.247)
2.d	(14.195)	(181)	-	-	(238)	(14.611)
	5.867.266	4.739.303	6.696	(508)	1.192.724	11.805.488
	6.243.184	5.834.598	20.473	(378)	658.018	12.755.895
	-	-	-	-	(559.536)	(559.536)
	-	98.145	21.904	-	(120.049)	-
	-	(11.906)	672	-	32.993	20.859
18.a	482.938	-	-	-	-	482.938
18.a	(234.143)	-	-	-	-	(234.143)
	-	-	-	148	-	148
	-	-	-	-	1.362.338	1.362.338
	-	(569)	(1.617)	-	-	(2.186)
18.b	-	-	-	-	(6.861)	(6.861)
	6.491.979	5.920.268	41.432	(230)	1.368.189	13.821.638

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

Nome Fantasia	UF	Participação	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Resultado				
Banco Cooperativo Sicredi	RS	72,88%	72,88%	47.508.752	38.583.972	1.262.759	1.259.935	52.169	54.113
Central Sicredi Sul/Sudeste	RS	100,00%	100,00%	12.823.053	11.854.823	393.904	361.526	-	-
Central Sicredi RJ/SP/RJ	PR	100,00%	100,00%	6.957.040	7.052.529	228.801	191.352	-	-
Central Sicredi Norte/Nordeste	PR	100,00%	100,00%	2.508.023	2.508.023	158.508	149.900	(8.303)	2.220
Central Sicredi Centro Norte	MT	100,00%	100,00%	3.871.273	3.853.504	23.283	122.831	1.057	1.214
Central Sicredi Brasil Central	GO	100,00%	100,00%	2.043.705	1.720.608	46.952	35.912	326	246
Sicredi Ouro Verde MT	MT	100,00%	100,00%	2.168.099	1.993.491	560.127	472.401	64.627	49.179
Sicredi Região dos Vales RS	RS	100,00%	100,00%	1.823.007	1.614.950	386.170	330.280	29.507	29.007
Sicredi Centro Sul MS	MS	100,00%	100,00%	1.536.337	1.296.730	368.880	292.608	50.972	30.673
Sicredi Pioneira RS	RS	100,00%	100,00%	2.356.169	2.138.025	360.753	315.549	33.958	26.970
Sicredi União RS	RS	100,00%	100,00%	1.828.243	1.595.805	360.006	304.683	41.560	40.357
Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	RS	100,00%	100,00%	2.142.442	1.874.898	259.223	243.470	17.824	17.824
Sicredi Planalto RS/SC	RS	100,00%	100,00%	1.509.365	1.053.160	346.956	291.953	44.123	46.881
Sicredi Ceilero do MT	MT	100,00%	100,00%	1.717.482	1.447.641	346.662	297.772	40.749	39.734
Sicredi União PR/SP	PR	100,00%	100,00%	2.614.083	2.164.757	343.256	282.264	27.202	21.583
Sicredi João Pessoa	PB	100,00%	100,00%	1.142.301	1.052.626	336.980	299.349	19.870	11.193
Sicredi Pampa Gaúcho	RS	100,00%	100,00%	1.092.527	1.021.580	330.060	297.349	24.514	28.788
Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP	PR	100,00%	100,00%	1.799.137	1.520.946	274.422	225.919	27.619	21.334
Sicredi Região Centro	RS	100,00%	100,00%	1.132.992	1.118.818	264.772	235.096	25.766	24.261
Sicredi Nivales MT/RO	MT	100,00%	100,00%	712.627	643.949	259.325	243.470	17.824	20.776
Sicredi Serrana RS	RS	100,00%	100,00%	1.840.238	1.630.431	259.600	215.504	26.464	24.564
Sicredi Sudeste MT/PA	MT	100,00%	100,00%	1.132.627	962.936	251.517	209.373	26.651	21.789
Sicredi Norte MT	MT	100,00%	100,00%	924.819	788.672	246.689	203.505	22.754	21.876
Sicredi Araxingu	MT	100,00%	100,00%	1.176.505	1.021.931	237.558	195.556	30.664	23.207
Sicredi Noroeste RS	RS	100,00%	100,00%	739.251	658.830	222.866	191.278	22.301	20.130
Sicredi Campos Gerais PR/SP	PR	100,00%	100,00%	1.310.417	1.216.735	221.599	168.282	27.126	19.715
Sicredi Alto Uruguai RS/SC	RS	100,00%	100,00%	928.446	812.472	212.586	185.089	20.105	19.351
Sicredi Norte RS/SC	RS	100,00%	100,00%	1.400.008	1.232.770	204.507	171.227	24.268	23.311
Sicredi das Culturas RS	RS	100,00%	100,00%	658.714	596.714	196.761	168.024	16.824	16.824
Sicredi Ouro Branco RS	RS	100,00%	100,00%	982.391	891.711	195.043	168.184	17.871	17.421
Sicredi Centro Serra RS	RS	100,00%	100,00%	756.863	669.460	191.656	167.491	17.588	16.965
Sicredi Vale do Jaguarí RS	RS	100,00%	100,00%	544.387	498.643	185.051	168.856	16.867	16.792
Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	PR	100,00%	100,00%	879.918	798.251	182.925	150.407	17.264	6.906
Sicredi Vale do Taquari RS	RS	100,00%	100,00%	845.932	769.643	174.804	149.588	15.460	11.678
Sicredi Altos da Serra RS/SC	RS	100,00%	100,00%	805.631	728.901	170.509	147.809	18.398	18.245
Sicredi Ibrairaras RS	RS	100,00%	100,00%	839.441	756.803	168.497	141.770	17.473	10.208
Sicredi Integração Rota das Terras RS	RS	100,00%	100,00%	617.875	564.609	167.804	147.804	15.295	15.295
Sicredi Botucatu RS	RS	100,00%	100,00%	715.905	631.665	165.837	142.457	15.196	13.311
Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	PR	100,00%	100,00%	673.431	597.848	164.743	139.452	15.158	18.221
Sicredi União MS/TO	MS	100,00%	100,00%	1.050.211	733.904	164.309	130.117	17.700	13.830
Sicredi Zona Sul RS	RS	100,00%	100,00%	807.386	720.409	158.107	134.770	16.572	14.740
Sicredi Vale do Cerrado	MT	100,00%	100,00%	775.504	640.565	148.876	121.381	15.738	13.126
Sicredi Espumoso RS	RS	100,00%	100,00%	418.595	384.875	140.414	114.909	15.145	12.355
Sicredi Ceilero Centro-Oeste	MS	100,00%	100,00%	730.074	561.804	140.139	108.007	13.539	12.818
Sicredi Aliança PR/SP	PR	100,00%	100,00%	698.134	600.963	138.476	124.584	5.220	8.742
Sicredi Norte Sul RS/SC	RS	100,00%	100,00%	735.072	648.672	110.049	97.573	9.753	8.829
Sicredi Sul MT	MT	100,00%	100,00%	604.156	526.165	124.421	111.139	10.313	10.363
Sicredi Região da Produção	RS	100,00%	100,00%	692.635	602.591	123.750	99.989	12.900	8.513
Sicredi Alagoas	AL	100,00%	100,00%	550.755	493.310	122.640	142.576	13.962	6.639
Sicredi Noroeste MT e Acre	MT	100,00%	100,00%	451.575	427.024	116.194	97.255	13.451	12.635
Sicredi Agroempresarial PR/SP	PR	100,00%	100,00%	822.653	687.958	115.892	98.103	11.086	11.250
Sicredi Ceará Centro Norte	CE								

(M) Moeda funcional: As demonstrações financeiras combinadas são expressas em reais, que é a moeda funcional de todo o Sistema. 3. **Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas foram: a) **Ajuste de resultados:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata diário e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda a aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. d) **Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do Bacen, os títulos e valores mobiliários do Banco e dos fundos de investimento são avaliados e classificados da seguinte forma: **Títulos para negociação** - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. **Títulos disponíveis para venda** - são aqueles que não são enquadrados como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; **Títulos mantidos até o vencimento** - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, descontando o custo de aquisição do período de maturação. e) **Instrumentos financeiros derivativos:** O Sistema, através do Banco e dos fundos de investimento, utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras, opções de taxas de juros e operações a termo. São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedging*) ou não, registrados como segue: **Operações de futuro** - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado no momento em que receita ou despesa; **Operações de swap** e **Operações de diferencial de taxa** são avaliadas em contrapartida ao resultado do período, passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa pro-rata até a data do balanço; **Operações a termo** - pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base as taxas de mercado. As operações são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas. f) **Operações de crédito e de câmbio:** As operações de crédito e de câmbio são avaliadas e classificadas de acordo com a análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vendidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são avaliadas e classificadas de acordo com o nível de risco. g) **Provisão para operações de crédito e de câmbio:** A provisão para perdas com operações de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. (i) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes):** Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes) incluem: a) **Depósitos a prazo:** São depósitos de prazo determinado, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. b) **Intangível:** Corresponde a direitos adquiridos que tem por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciels, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. c) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. d) **Redução ao valor recuperável de ativo:** O intangível, os bens não de uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, e o maior entre o valor contábil e o valor em perda é o valor em uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível. Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira foram convertidos para reais utilizando-se a taxa de câmbio divulgada pelo Bacen para a data do encerramento do período. n) **Depósitos a prazo, interfinanceiro e poupança:** Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidas das despesas financeiras a decorrer. (o) **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata diário incorridos das despesas a decorrer. p) **Créditos tributários, impostos e contribuições:** As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporariamente inadeguadas, às alíquotas de 25% e 20%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. Os créditos tributários estão sujeitos à tributação pelo ganho de capital, exceto a Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 13.691/15. A mesma Lei é a base de cálculo da CSLL para as cooperativas de crédito e de câmbio. q) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. r) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. s) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. t) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. u) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. v) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. w) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. x) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. y) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12. z) **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12.

	2018	2017
Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE	186.661	69.488
Fundos de investimento em renda fixa	45.430	42.707
Cédula de Produto Rural - CPR	134.315	106.778
Certificado de Depósito Bancário - CDB	83.899	38.389
Outros	-	-
Vinculados a operações compromissadas	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	994.491	878.104
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.000.260	2.116.183
Vinculados à prestação de garantias	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.582.493	1.315.372
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	23.733
Letras Financeiras - LF	-	69.394
Outros	75	14
Subtotal (Nota 6.b)	17.487.320	18.245.221
Operações de SWAP	636	926
Compras a termo a receber	-	48.856
Total	17.487.956	18.295.003

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas. 9. **Outros valores e bens:**

	2018	2017
Bens não de uso próprio	439.759	360.882
Imoveis	399.782	312.894
Veículos	8.667	14.353
Máquinas e equipamentos	3.666	3.226
Bens em regime especial	27.411	30.224

	2018	2017
Outros	233	385
Material em estoque	1.408	1.567
Despesas antecipadas	65.699	31.647
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(49.793)	(37.110)
Total	427.133	596.986

10. **Participação em controladas no País:** Apresentamos abaixo os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial na Administradora de Cartões Sicredi Ltda. (Administradora de Cartões), Corretora de Seguros Sicredi Ltda. (Corretora de Seguros), Administradora de Bens Sicredi Ltda. (Administradora de Bens) e Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (Administradora de Consórcios):

	2018	2017
Corretora de Seguros	399	399
Administradora de Bens	46.276	46.276
Administradora de Consórcios	22.825	22.825
Total	99.799	99.799

11. **Outros investimentos:** Os outros investimentos são participações do Sistema em outras empresas controladas abaixo:

	2018	2017
Confederação Sicredi	5.373	5.373
Outros investimentos	1.051	812
Total	6.424	6.185

com recursos provenientes da Reserva Legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados com as sobras de exercícios futuros, conforme a Lei Complementar 130/09, cujo montante no semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de R\$ 0 (2017 - R\$ 218.118). A até 45% para a Reserva Legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. O valor total recuperado, referente às operações de créditos bancários como prorejuízo, será destinado à constituição da Reserva Legal, e a A Assembléia Geral poderá criar outros reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação. Conforme estatuto social do Banco, o dividendo mínimo obrigatório não deverá ser inferior a 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal. 12. **Imposto de renda e contribuição social:** a) **Constituição do resultado de IRPJ e CSLL:** As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. No Banco, as provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota vigente de 20% e as provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 120 no semestre, sobre o lucro tributável, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	460.253	1.348.199
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(657.114)	(606.690)
Exclusões/(Adições)	-	-
Permanentes	-	-
Resultado de participações em controladas	5.568	4.893
Incentivos fiscais	1.652	1.458
Provisão de PFR	6.395	(5)
Resultado de IRPJ e CSLL do exercício anterior	39.607	-
Resultado com atos cooperativos	472.973	461.606
Prejuízo fiscal	18.110	12.361
Juros sobre o capital próprio	2.882	7.244
Efeito da alteração de alíquota de CSLL (*)	3.763	-
Efeito da majoração de alíquota de CSLL (**)	37.360	36.646
Outros líquidos	4.476	(4.289)
Subtotal	592.786	519.914

	2018	2017
Depósitos	9.668.059	-
Depósitos de poupança rural	11.028.108	7.850.680
Depósitos interfinanceiros	3.136.140	1.229.947
Depósitos a prazo	2.338.499	1.878.829
Depósitos de terceiros	1.990.378	-
Fundos de investimentos	1.990.378	940.413
Total - 2018	28.263.848	3.206.999
Total - 2017	17.971.888	2.518.712

12. **Imobilizado de uso e intangível:**

	2018	2017
Confederação Sicredi	5.373	5.373
Outros investimentos	1.051	812
Total	6.424	6.185

	2018	2017
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	460.253	1.348.199
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(657.114)	(606.690)
Exclusões/(Adições)	-	-
Permanentes	-	-
Resultado de participações em controladas	5.568	4.893
Incentivos fiscais	1.652	1.458
Provisão de PFR	6.395	(5)
Resultado de IRPJ e CSLL do exercício anterior	39.607	-
Resultado com atos cooperativos	472.973	461.606
Prejuízo fiscal	18.110	12.361
Juros sobre o capital próprio	2.882	7.244
Efeito da alteração de alíquota de CSLL (*)	3.763	-
Efeito da majoração de alíquota de CSLL (**)	37.360	36.646
Outros líquidos	4.476	(4.289)
Subtotal	592.786	519.914

13. **Depósitos e captações por faixa de vencimento:** Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	2018	2017
Depósitos	9.668.059	-
Depósitos de poupança rural	11.028.108	7.850.680
Depósitos interfinanceiros	3.136.140	1.229.947
Depósitos a prazo	2.338.499	1.878.829
Depósitos de terceiros	1.990.378	-
Fundos de investimentos	1.990.378	940.413
Total - 2018	28.263.848	3.206.999
Total - 2017	17.971.888	2.518.712

14. **Obrigações por empréstimos e repasses:**

	2018	2017
Empréstimos no País	59.272	95.863
Empréstimos no Exterior	157.103	375.074
Repasses no País	394.599	1.229.060
Total - 2018	551.728	1.662.415
Total - 2017	385.867	1.256.653

15. **Outras obrigações:** a) **Carteira de câmbio:**

	2018	2017
Câmbio vendido a liquidar	9.702	6.502
Obrigações por compra de câmbio	124.061	98.216
Adiantamentos de contratos de câmbio (Nota 7.a)	(93.023)	(52.122)
Total	40.740	46.596

b) **Divida subordinada:** Em 07 de fevereiro de 2013, em conformidade com a Resolução nº 3.444/07 do CMN o Banco efetuou operação de captação junto à IFC. A captação de recursos no exterior no valor de R\$ 99.375 com vencimento em dezembro de 2012, possui remuneração anual de 158,5% do CDI, pago semestralmente. Em 30 de junho de 2018, o valor atualizado da dívida subordinada junto à IFC é de R\$ 104.114 (2017 - R\$ 107.635). A despesa, no semestre findo em 30 de junho de 2018, totalizou R\$ 5.042 (2017 - R\$ 9.051) e está apresentada na rubrica "Operações de empréstimos e repasses". Este instrumento possui cláusulas restritivas de dívida ("covenants"). Estas incluem, entre outras, cláusulas de manutenção de certos índices financeiros, tais como índice de Basileia, exposição ao risco de crédito, taxa de juros e câmbio apurado trimestralmente. O descumprimento destas cláusulas implica no acréscimo à remuneração anual de 2%. No semestre findo em 30 de junho de 2018 o Sistema atendeu a todos os indicadores previstos. O Sicredi possui letras financeiras subordinadas as quais possuem valor atualizado em 30 de junho de 2018 de R\$ 20.399 (2017 - R\$ 314). A despesa, no semestre findo em 30 de junho de 2018, totalizou R\$ 684 (2017 - R\$ 27) e está apresentada na rubrica "Operações de captação no mercado". c) **Diversas:**

	2018	2017
Operações de crédito	13.645.767	8.804.432
Operações de câmbio	2.001.921	2.367.505
Operações de investimento	9.991.752	7.193.258
Operações de outros	7.776	115.601
Total	95.848	59.055

	2018	2017
Operações de crédito	13.645.767	8.804.432
Operações de câmbio	2.001.921	2.367.505
Operações de investimento	9.991.752	7.193.258
Operações de outros	7.776	115.601
Total	95.848	59.055

16. **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12.

	2018	2017
Operações de crédito	13.645.767	8.804.432
Operações de câmbio	2.001.921	2.367.505
Operações de investimento	9.991.752	7.193.258
Operações de outros	7.776	115.601
Total	95.848	59.055

17. **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12.

	2018	2017
Operações de crédito	13.645.767	8.804.432
Operações de câmbio	2.001.921	2.367.505
Operações de investimento	9.991.752	7.193.258
Operações de outros	7.776	115.601
Total	95.848	59.055

18. **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12.

	2018	2017
Operações de crédito	13.645.767	8.804.432
Operações de câmbio	2.001.921	2.367.505
Operações de investimento	9.991.752	7.193.258
Operações de outros	7.776	115.601
Total	95.848	59.055

19. **Operações de crédito e de câmbio:** São operações de crédito e de câmbio, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 12.

	2018	2017
Operações de crédito	13.645.767	8.804.432
Operações de câmbio	2.001.921	2.367.505
Operações de investimento	9.991.752	7.193.258
Operações de outros	7.776	115.601
Total	95.848	59.055

20. **Saldos e transações com partes relacionadas:** a) **Instituições relacionadas/controladas:** As entidades e partes relacionadas junto a partes relacionadas, incluindo empresas que não fazem parte do processo de combinação desta demonstração financeira. Abaixo apresentamos as operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	2018	2017
Ativo	519.368	514.667
Outros créditos - Rendas a receber	37.262	31.344
Outros créditos - Diversos	73.404	171.739
Intangível	408.972	312.069
Passivo	295.124	262.208
Depósitos à vista	47.944	64.373
Depósitos a prazo	9.870	14.780
Carteira de terceiros	195.340	161.626
Diversas	21.879	21.065
Divida subordinada	20.091	-
Receitas	12.204	7.428
Outras receitas operacionais	8.182	3.877
Receitas de prestação de serviços	4.022	3.551
Despesas	352.646	305.281
Operações de captação no mercado	1.366	8.415
Outras despesas administrativas	3.209	3.014
Outras despesas operacionais	347.741	293.852

b) **Transações com administradores:** As transações com administradores referem-se a saldos de operações de crédito e depósitos (à vista e a prazo) mantidas nas cooperativas por seus administradores (diretores e conselheiros de administração). As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas são realizadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores, sumarizadas por grupo contábil:

	2018	2017
Ativo	301.279	317.124
Operações de crédito	301.279	317.124
Passivo	294.712	282.584
Depósitos à vista	33.265	25.994

	2018	2017
24. Outras receitas operacionais:		
Absorção de dispêndios - FATES	61.589	48.272
Recuperação de encargos e despesas	88.451	52.487
Reversão de provisão para garantias financeiras prestadas	62.202	19.715
Reversão provisões operacionais	20.784	13.307
Reversão de provisão para passivos contingentes	28.441	12.630
Doação Sicredi Fundos Garantidores	8.182	3.877
Lucros na alienação de valores e bens	5.152	3.757
Compensação - RCO	33.990	30.971
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.120	1.030
Outras receitas	20.105	16.438
Total	330.376	202.484

	2018	2017
25. Outras despesas operacionais:		
Contribuição Confederação Sicredi (i)	237.106	189.720
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	25.939	21.421
Provisão para garantias financeiras prestadas	62.981	33.252
Provisão para passivos contingentes	41.633	16.451
Descontos concedidos em renegotiações	72.229	90.116
Cartões	65.244	57.518
Contribuição O.C.E.	5.638	4.524
Encargos administração financeira	799	1.604
Perdas operacionais	51.728	25.821
Compensação - RCO	38.913	34.049
Obrigações por cotas de fundos de investimento	1.239	7.746
Prejuízo na alienação de valores e bens	5.772	4.417
Constituição de provisões operacionais	5.697	14.784
Serviços associados a transações de pagamento	342	-
Outras despesas	66.890	69.751
Total	681.950	571.174

(i) Refere-se a contribuições efetuadas pelo Sistema para a Confederação Sicredi pela prestação de serviços, nos segmentos de informática e administração, especialmente nas áreas tributária, contábil e de folha de pagamento.

26. Estrutura de gerenciamento de risco: a) **Risco de crédito:** O risco de crédito deve ser entendido como a possibilidade do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos originalmente pactuados, da desvalorização, da redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos como consequência da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do instrumento mitigador, da reestruturação de instrumentos financeiros ou dos custos de recuperação de exposições problemáticas. Todas as operações de crédito estão expostas ao risco de crédito, tornando-se necessária a introdução de métodos, políticas, processos e monitoramentos dedicados à sua mitigação, com objetivo de manter as exposições em níveis compatíveis com o apetite a riscos do Sistema. Entre os principais fatores monitorados, destacam-se: (i) tamanho da exposição, (ii) prazo da exposição, (iii) probabilidade de inadimplência, (iv) concentração em relação a um determinado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou origem, associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos associados individuais ou grupos econômicos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país) e (v) diversificação do portfólio. **i. Cultura de crédito:** O Sicredi tem como cultura de crédito a responsabilidade pela preservação dos recursos que a ele são confiados. A adequada gestão destes recursos propicia as condições para o atendimento das demandas de seus associados. A cultura de crédito do Sistema é baseada nos seguintes preceitos básicos: (i) Concessão do crédito com base na capacidade de pagamento dos tomadores, não sendo realizadas operações exclusivamente baseadas na garantia ou na possibilidade de cobrança de altos spreads; (ii) Concessão do crédito benéfica ao tomador, permitindo a esse realizar investimentos e melhorias ou satisfazer necessidades momentâneas; (iii) Observação irrestrita das normas internas e as emanadas pelas autoridades reguladoras; (iv) Observação incondicional da Política de Crédito; (v) Ações de acompanhamento e controle independentes e eficazes; (vi) Crescimento sustentável das carteiras; e (vii) Utilização adequada dos sistemas de informações. A concessão de crédito no Sicredi é realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco. As Cooperativas concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo as entidades que atuam diretamente com os associados.

Por outro lado, o Banco atua de forma pontual a complementar, em operações específicas, marcadamente naquelas cujos valores somados à exposição total do associado ultrapassem seu limite máximo de concentração na Cooperativa. **ii. Estrutura de gestão de risco de crédito:** No Sicredi, o gerenciamento do risco de crédito é centralizado e realizado pelo Banco, contando com apoio das entidades, áreas e colegiados locais. A área centralizada, sob a responsabilidade da Superintendência de Risco de Crédito, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos do Banco, responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema. Esta unidade tem como principais atribuições responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito, desenvolver e propor metodologias quantitativas, incluindo de classificação de risco de crédito, contribuir no estabelecimento de parâmetros para processos de concessão, manutenção e recuperação de crédito, assim como monitorar as exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. As entidades, áreas e colegiados locais, são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites preestabelecidos sistemicamente, cabendo ainda, às Centrais e às Cooperativas, a responsabilidade formal por esta gestão, incluindo a indicação de Diretor responsável junto ao BACEN. O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN 4.557 de 2017, e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo. **iii. Política de crédito:** A Política de Crédito e seus Regulamentos são primordiais para nortear e embasar os procedimentos e operacionalidade de todo ciclo do crédito da organização. Este ciclo consiste num conjunto de atividades sequenciais, as quais se iniciam com a associação, passando pela concessão de um limite ou operação de crédito e em seguida pelo seu monitoramento e recebimento e, finalmente, pela cobrança extrajudicial ou judicial, que encerram e, ao mesmo tempo, reiniciam todo o processo. Dentre os principais componentes de uma política citamos: (i) As normas legais; (ii) A definição estratégica da instituição; (iii) Os objetivos a serem alcançados; (iv) A forma de decisão e de delegação de poder; (v) Os limites de crédito; (vi) A análise de crédito; (vii) A composição e a formalização dos processos; e, (viii) A administração e o controle de crédito. **iv. Delimitações do crédito:** No Sistema, o processo de concessão e liberação do crédito está delimitado pelos níveis máximos de concentração e pelos critérios de elegibilidade dos clientes e associados, classificados em: • **Sinais de alerta:** referem-se a situações que indicam uma probabilidade maior de risco e, portanto, devem ser avaliadas de forma mais criteriosa; • **Críticos Restritivos:** referem-se a situações consideradas de maior risco que restringem o processo de concessão e liberação do crédito; • **Críticos de Impedimento:** referem-se a situações de risco elevado e, portanto, não aceitas pelo Sistema. A situação de impedimento atribui-se às condições do cliente ou associado no momento da concessão e liberação do crédito; • **Vedados:** referem-se a situações que possam trazer exposições a riscos em níveis inadmissíveis ao perfil da entidade que por princípio, perdem permanentemente a elegibilidade a crédito. A deliberação de crédito dá-se através de: • **Alçada individual:** atribuída a um indivíduo em decorrência do cargo que ocupa na instituição; • **Comitês de crédito:** alçada atribuída a um colegiado composto por indivíduos capazes de tomar decisão aderente à estratégia da instituição e que ocupam determinados cargos diretamente relacionados com o ciclo de crédito. **v. Mitigação do Risco de Crédito:** A mitigação de potenciais perdas de crédito é efetuada através do uso de alguns tipos de garantias, tais como: cartas fianças, hipotecas, penhor mercantil, dentre outras. Estas garantias dependem da finalidade de crédito, características da operação, perfil de risco e exposição do tomador. A instituição avalia criteriosamente cada tipo de garantia a ser utilizada. Esta avaliação é feita com base na eficiência de cada instrumento na mitigação das perdas de crédito. **vi. Recuperação de crédito:** No Sicredi, todas as ações de recuperação de crédito visam estabelecer um processo de recuperação eficiente, de acordo com as características da entidade e com a melhor relação de custo vs. benefício. A recuperação de crédito no Sistema é realizada pelas cooperativas de forma local, com o suporte de empresas de cobrança terceirizadas, gerência da área de Cobrança e Recuperação de Crédito, que também disponibiliza serviços e ações eletrônicas de cobrança. **vii. Operações com o mercado financeiro:** A política de crédito estabelece que as aplicações realizadas pelo Sistema no mercado financeiro precedem de análise de crédito das contrapartes e aprovação de limites pelo Comitê de Crédito. Os estudos técnicos realizados pela área responsável pelo monitoramento do Risco de Crédito

baseiam-se em demonstrativos trimestrais auditados, ranking e rating das instituições, dados de concentração de devedores e depositantes, qualidade e perfil da carteira de crédito, carteira de tesouraria, coobrigações existentes e, em casos de bancos com capital de origem estrangeiros, informações econômico-financeiras do controlador. **b) Risco de liquidez:** O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e; • A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema é centralizado no Banco, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de liquidez. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sicredi incluem: • **Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;** • **O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;** • **Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;** • **Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;** • **Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.** A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos / Gerenciamento de Riscos Pilar 3". **c) Risco de mercado:** Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sicredi incluem: • **Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;** • **Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;** • **Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;** • **Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;** • **Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.** A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/Gerenciamento de Riscos Pilar 3". **d) Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e

Cooperativas. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas: • **Avaliação de riscos e controles;** • **Documentação e armazenamento da base de perdas;** • **Gestão de continuidade de negócios.** A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco operacional pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi/Relatórios/Gestão de Riscos/Gerenciamento de Riscos Pilar 3". **27. Estrutura de Gerenciamento de Capital:** Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • **Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;** • **Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;** • **Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.** O gerenciamento de capital das instituições do Sicredi é centralizado no Banco, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sicredi incluem: • **Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;** • **Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;** • **Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;** • **Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;** • **Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração.** A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi / Relatórios / Gestão de Riscos/Gerenciamento de Riscos Pilar 3". **28. Índice de Basileia:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13 do CMN, compatível com os riscos de suas atividades. Apesar das Demonstrações Financeiras Combinadas, o BACEN exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado. Em 30 de junho de 2018 todas as instituições integrantes do Combinado encontram-se dentro dos parâmetros de Basileia estabelecidos pelo BACEN. **29. Bancos correspondentes:** Conforme permitido pela Resolução nº 3.263/05 do CMN, o Sistema realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação. **30. Compromissos, garantias e outras responsabilidades:** a) **Compromissos, garantias e outras responsabilidades:**

	2018	2017
Coobrigação por garantias prestadas		
Benefícios de garantias prestadas	24.905	23.740
Coobrigações em cessões de crédito	5.344	6.302
Depositários de valores em custódia/garantia	7.483.986	6.530.764
Títulos em cobrança	14.750.258	14.379.315

b) **Outras garantias**

	2018	2017
Margem garantia B3 S.A.	28.010	22.086
Tecnologia Bancária S/A - TECBAN	-	1.293

31. Cobertura de seguros: O Sistema mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela administração do Sistema, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Contador

Eduardo Netto Sarubbi
CRC-RS 060899/O-8
CPF 694.157.650-20

João Francisco Sanchez Tavares
Diretor Presidente

César Gioda Bochi
Diretor Executivo de Administração

Gustavo de Castro Freitas
Diretor Executivo de Crédito

Júlio Pereira Cardozo Junior
Diretor Executivo de Riscos

Cidmar Luis Stoffel
Diretor Vice-Presidente e Executivo de Produtos e Negócios

Ricardo Green Sommer
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Associados do **Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi** - Porto Alegre - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema de Crédito Cooperativo ("Sistema Sicredi") (formado pelas empresas relacionadas na nota explicativa nº 2), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema de Crédito Cooperativo em 30 de junho de 2018, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Sistema Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ênfase - apresentação das demonstrações financeiras combinadas:** Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção à nota explicativa nº 2(a), às demonstrações financeiras combinadas do Sistema Sicredi que descreve que estas demonstrações estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações

relativas às atividades do Sistema de Crédito Cooperativo, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do CMN de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor:** A administração do Sistema Sicredi é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas:** A administração do Sistema Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Sistema Sicredi continuar

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Sistema Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Sistema Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • **Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.** O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • **Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema**

Sicredi. • **Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.** • **Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Sistema Sicredi.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Sistema Sicredi a não mais se manter em continuidade operacional. • **Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.** • **Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas.** Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Américo F. Ferreira Neto
Contador - CRC-1SP192685/O-9

